



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 066/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 2778/2023, de 20 de setembro de 2023.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2778/2023, de 20 de setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), objetivando o reforço de dotação orçamentária a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	01-15.451.0003.1018-4.4.90.51 – Ficha nº 044	R\$ 300.000,00
Total do Crédito		R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme dispõe o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 20 de setembro de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria